



# Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo

---

## CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 151, parágrafo primeiro, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que, após a leitura do **Projeto de Lei nº 30/2026**, no Expediente da 54ª Sessão Ordinária respectiva, os autos serão remetidos à Procuradoria Jurídica, no prazo de 10 (dez) dias, em se tratando de matéria em regime de tramitação ordinária, para emissão de parecer que findar-se-á em nove de maio (09/05/2026).

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 28 de abril de 2026.

**PATRICIA BAPTISTA DA SILVA**  
Assessora de Serviços Técnicos